



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1388/2014

De, 03 de Junho de 2014.

“Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de exoneração à pedido”.

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do Art. 65 e inciso I do Art. 66 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001, e considerando o pedido de desligamento desse órgão pelo(a) servidor(a) através de requerimento;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Declarar vacância a partir de 03/06/2014, decorrente de **exoneração do cargo de Gari**, da servidora **Enilmara Resplandes de Moura**, do quadro de cargos em estágio probatório da Administração Direta do Município, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Junho de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal